



PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de paisagismo no Município de Muçum/RS.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços de paisagismo, compreendendo o plantio de mudas ornamentais, gramas, fornecimento de vasos e demais insumos paisagísticos na sede da Prefeitura Municipal, nos canteiros dos passeios públicos da avenida central e nos canteiros do trevo do viaduto na entrada da cidade, do Município de Muçum/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de revitalização estética, ambiental e funcional dos espaços públicos urbanos, promovendo qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e bem-estar da população. O paisagismo nas cidades é essencial para a qualidade de vida, o bem-estar da população e a valorização dos espaços urbanos. Além de sua função estética, o paisagismo urbano desempenha um papel crucial na melhoria da qualidade do ar, na redução da temperatura, na criação de espaços públicos acolhedores e na promoção da interação social e da sustentabilidade. O paisagismo transforma espaços urbanos em locais mais convidativos e atraentes, incentivando a convivência social, a prática de atividades de lazer e a interação entre os moradores, contribuindo dessa forma, para a auto estima, e o sentimento de pertencimento da população. Em resumo, o paisagismo é um investimento valioso para o desenvolvimento sustentável das cidades e para a melhoria da qualidade de vida da população, criando ambientes mais agradáveis, saudáveis e resilientes.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços a serem prestados envolvem:

- Fornecimento e transporte dos materiais paisagísticos descritos no item 5;
- Preparo do solo nos locais indicados pela contratante;
- Plantio e instalação dos materiais conforme orientações técnicas;
- Irrigação inicial, limpeza e recolhimento de resíduos ao final dos serviços;
- Garantia de integridade e vitalidade das mudas até a entrega final.

4. ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO

PREFEITURA

4.1. Preparo dos Canteiros

- Limpeza geral do terreno, com retirada de resíduos e descarte adequado;
- Capina manual de ervas daninhas;
- Aeração e destorroamento do solo com enxada ou motocultivador;



- Correção do solo com adubo orgânico tipo húmus de minhoca ou composto orgânico;
- Nível final do terreno levemente inclinado para escoamento de água;
- Umedecimento prévio do solo antes do plantio.

4.2. Plantio das Mudas

- Abertura de covas com dimensão mínima de 30x30x30 cm;
- As mudas deverão ser retiradas dos recipientes com cuidado para não romper o torrão;
- Aplicação de composto orgânico;
- Irrigação imediata após o plantio com volume mínimo de 5 litros por muda;
- Plantio deve ocorrer preferencialmente no início da manhã ou no fim da tarde.

4.3. Grama

- O solo deverá estar nivelado, limpo e com leve umidade no momento da colocação;
- As placas de grama deverão ser assentadas em fileiras contínuas, sem sobreposição;
- Após colocação, realizar compactação leve com rolo manual;
- Irrigação abundante nas primeiras 48 horas.

AVENIDA CENTRAL – CANTEIROS PASSEIOS PÚBLICOS

4.1. Preparo dos Canteiros

- Limpeza geral do terreno, com retirada de resíduos e descarte adequado;
- Capina manual de ervas daninhas;
- Aeração e destorroamento do solo;
- Correção do solo com adubo orgânico tipo húmus de minhoca ou composto orgânico;
- Umedecimento prévio do solo antes do plantio.

4.2. Plantio das Mudas

- Abertura de covas;
- As mudas deverão ser retiradas dos recipientes com cuidado;
- Aplicação de composto orgânico;
- Irrigação imediata após o plantio;
- Plantio deve ocorrer preferencialmente no início da manhã ou no fim da tarde.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS MUDAS E DISTANCIAMENTO

Local	Muda	Qtde	Distância entre plantas
Canteiros trevo do viaduto, na entrada da cidade (6 canteiros de 2m x 1m).	Alegria-de-jardim e melzinho	300 unidades de cada	0,12 cm
Canteiros dos passeios públicos na avenida principal (190 canteiros de	Liquidambar, grama-preta anã e gazania.	Liquidambar: 60 Grama preta: 2.700 Gazania: 1.350	0,15 cm



Local	Muda	Qtde	Distância entre plantas
1m x 0,60cm)			
Frente da Prefeitura	Grama sempre verde, Costela-de-adão, Capim-do-texas, Agapantos, e Podocarpos.	Costela-de-adão: 60 Capim-do-texas: 45 Agapantos: 300 Podocarpos: 15	0,30cm
Lateral da Prefeitura	Grama sempre verde, Capim-do-texas, Irisine, Agapantos, e Podocarpos.	Capim-do-texas: 45 Agapantos: 450 Podocarpos: 15 Irisine: 1.800	0,30cm

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS

CANTEIROS PASSEIOS PÚBLICOS AVENIDA CENTRAL			
Item	Quant.	Unid.	Objeto
1	50	mudas	Árvore Liquidâmbar – mudas de 1,30cm de altura
2	180	leivas	Grama preta anã, leiva de 30cm x 40cm.
3	1	Sc	Adubo para plantas, saco com 25kg.
4	90	Cx	Mudas de gazania, caixa com 15 unidades.
CANTEIROS TREVO DO VIADUTO DE ENTRADA			
Item	Quant.	Unid.	Objeto
5	20	Cx	Mudas de flores Alegria-de-jardim, caixa com 15 unidades cada.
6	20	Cx	Mudas de flores Melzinho, caixa com 15 unidades cada.
PAISAGISMO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL			
Item	Quant.	Unid.	Objeto
7	2	Un	Vaso decorativo de concreto, redondo, tamanho G (77cm x 80cm).
8	3	Un	Vaso decorativo de concreto, redondo, tamanho M (60cm x 80cm).
9	120	Cx	Mudas de flores Iresine, caixa com 15 unidades cada.
10	30	Un	Mudas de podocarpos, 1,5m de altura.
11	25	Sc	Saco de Casca-de-pinus, com 8kg
12	90	Un	Mudas de planta Capim-do-texas, com 0,90cm de altura
13	50	Cx	Mudas de Agapantus, 30cm altura, caixa com 15 mudas cada.



14	60	Un	Mudas de planta Costela-de-adão, com 0,40cm de altura.
15	30	Sc	Sacos de composto orgânico, com 25kg.
16	150	M²	Grama Sempre verde, em leivas de 30cm x 30cm
17	1	Sc	Saco de Calcário, com 50kg.
18	1	Un	Mão-de-obra, medida em horas.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

- Sede da Prefeitura Municipal de Muçum, endereço Av Borges de Medeiros, 50, Centro;
- Ao longo da Avenida Borges de Medeiros, canteiros dos passeios públicos, nas duas laterais.
- Canteiros do trevo do viaduto, entrada da cidade.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução será feita com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e de Obras. A contratada deverá seguir as orientações técnicas fornecidas, respeitar normas ambientais e de segurança, e utilizar ferramentas apropriadas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para conclusão dos serviços será de até **30 (trinta) dias corridos** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse público e previsão legal.

Muçum/RS, 04 de agosto de 2025.

Jucéli Baldasso
Secretária Municipal de Educação